INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra
CEP: 36884-036 - Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ**, com sede na **Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG, CEP 36.884-036, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0003-01**, neste ato representado pelo Sr. Fausto de Marttins Netto, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 492, de 09 de maio de 2017, publicada no D.O.U de 10 de maio de 2017, inscrito no CPF nº 795.635.706-34, portador da Carteira de Identidade nº M5869349, SSP/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **06/2018**, publicada no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br em 15/04/2019, processo administrativo n.º **23232.001222/2018-59**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, especificado(s) no(s) Encarte B, C e D do Termo de Referência, **anexo I do edital de Pregão nº 06/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 109.105.910/0001-03, com sede na Rua Mariquita Artacho, 59 fundos, Bairro Jardim Piratininga, CEP 03716-000 em São Paulo/SP, telefone nº (11) 2082-7360, e-mail: rosangela@supremaveda.com.br, representada legalmente por Marcos Rogerio Roque, CI nº 17.984.896-3, CPF nº 076.678.038-46.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
207	PILHA	EMBALAGEM 2,00 UN	108	R$ 8,3500	R$ 901,8000

Marca: ALFACELL
Fabricante: ALFACELL
Modelo / Versão: C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C

208	PILHA	EMBALAGEM 2,00 UN	50	R$ 11,7300	R$ 586,5000

Marca: ALFACELL
Fabricante: ALFACELL
Modelo / Versão: D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D

306	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	UNIDADE	30	R$ 7,9600	R$ 238,8000

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: 9V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9 V, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO

307	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	UNIDADE	160	R$ 1,4700	R$ 235,2000

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: CR2032
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3 V, MODELO CR-2032

437 PILHA EMBALAGEM 2,00 UN 200 R$ 2,8500 R$ 570,0000

Marca: ALFACELL
Fabricante: ALFACELL
Modelo / Versão: AAA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA

438 PILHA EMBALAGEM 2,00 UN 230 R$ 3,2100 R$ 738,3000

Marca: ALFACELL
Fabricante: ALFACELL
Modelo / Versão: AA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA

Total do Fornecedor: R$ 3.270,6000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IF SUDESTE MG	**Campus Muriaé, UASG 158415** Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550. Bairro Barra. CEP: 36.884-036. Muriaé – MG
	Reitoria, UASG 158123 Av. Luz Interior, n° 16, Bairro Estrela Sul – Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-240
	Campus Avançado na cidade de Bom Sucesso, UASG 158123 R. da Independência, nº 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso/MG, CEP 37.220-000. Telefone: (35) 3841-3947.
	Campus Barbacena, UASG 158413 Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José – Barbacena/MG, CEP: 36205-018. Telefone: (32) 3333-1174.
	Campus Juiz de Fora, UASG 158414 Rua Bernardo Mascarenhas, n° 1283, Bairro Fábrica - Juiz de Fora/MG, CEP 36.080-001. Telefone: (32) 4009-3083.
	Campus Manhuaçu, UASG 155591 Rodovia BR 116, km 589,8, Distrito de Realeza em Manhuaçu/MG, CEP 36.905-000. Telefone: (33) 3333-0100 / (32) 98455-2223.
	Campus Rio Pomba, UASG 158412 Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, Bairro Lindo Vale - Rio Pomba/MG, CEP: 36180-000. Telefone: (32) 3571-5700.
	Campus Santos Dumont, UASG 154763 Rua Técnico Panamá, 45, Bairro Quarto Depósito em Santos Dumont/MG, CEP 36.240-000. Telefone: (32) 98438-4448.
	Campus São João Del Rei, UASG 154762 Rua Américo Davim Filho, s/n, Bairro Vila São Paulo em São João Del Rei/MG, CEP 36.301-358. Telefone: (32) 3379-4500 / (32) 3379-4520.
IF NORTE DE MINAS	**Campus Araçuaí, UASG 158441** Fazenda do Meio Pé da Serra, s/n, Rodovia BR 367, km 278. Zona Rural - Araçuaí/MG, CEP: 39.600-000. Telefone: (38) 3201-3096.
	Campus Diamantina, UASG 156121 Rua da Glória, n° 187, Centro - Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Telefone: (38) 3531-2153.
	Campus Janaúba, UASG 158121 Av. Brasil, n° 334, Centro - Janaúba/MG, CEP: 39.440-000. Telefone: (38) 3201-3087.
	Campus Montes Claros, UASG 158437 Rua Dois, n° 300, Bairro Vilage do Lago - Montes Claros/MG, CEP: 39.404-058. Telefone: (38) 2103-4141.
	Campus Pirapora, UASG 158440 Rua Humberto Mallard, n° 1355 – Bairro Dantos Dumont - Pirapora/MG, CEP: 39.270-000. Telefone: (38) 3749-6950.
	Campus Porteirinha, UASG 158121 Rua José Silveira Lopes, n° 429, Bairro Vila Serranópolis - Porteirinha/MG, CEP: 39.520-

	000. Telefone: (38) 98408-8125.
	Reitoria, UASG 158121 Rua Professor Monteiro Fonseca, n° 216, Bairro Vila Brasília - Montes Claros/MG, CEP: 39.400-149. Telefone: (38) 3201-3066.
IF MINAS GERAIS	**Campus Arcos, UASG 158122** Av Juscelino Kubitschek, n° 485, Bairro Distrito Industrial II – Arcos/MG, CEP: 35.588-000.
	Campus Bambuí, UASG 158275 Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05, Caixa Postal 05 - Bambuí/MG, CEP: 38.900-000. Telefone: (37) 3431-4924.
	Campus Betim, UASG 155678 Rua Itamarati, n° 140, Bairro São Caetano - Betim/MG, CEP: 32.677-564. Telefone: (31) 3597-6367 / 3532-5924.
	Campus Congonhas, UASG 158514 Avenida Michael Pereira de Souza, n° 3007, Bairro Campinho - Congonhas/MG, CEP: 36.415-000. Telefone: (31) 3731-8126.
	Campus Conselheiro Lafaiete, UASG 158122 Rua Padre Teófilo Reyn, n° 441, Bairro São Dimas - Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.400-000.
	Campus Formiga, UASG 158513 Rua Padre Alberico, n° 440, Bairro São Luiz – Formiga/MG, CEP 35.570-000. Telefone: (37) 3322-8435.
	Campus Ibirité, UASG 158122 Rua M, s/n, Bairro Vista Alegre - Próximo ao Sítio Emilândia na Região do Barreirinho - Ibirité/MG, CEP: 32.400-000.
	Campus Ipatinga, UASG 158122 Avenida João Valentim Pascoal, s/n, Bairro Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35.160-002.
	Campus Itabirito, UASG 158122 Rua José Benedito, n°139, Bairro Santa Efigênia – Itabirito/MG, CEP: 35.450-000.
	Campus Ouro Branco, UASG 155230 Rua Afonso Sardinha, n° 90, Bairro Pinheiros - Ouro Branco/MG, CEP: 36.420-000. Telefone: (31) 3938-1200.
	Campus Piumhi, UASG 158122 Rua Severo Veloso, n° 1880, Bairro Bela Vista – Piumhi/MG. CEP: 37.925-000.
	Campus Ponte Nova, UASG 155052 Rua Praça José Emiliano Dias, n° 87, Bairro Centro - Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-034.
	Reitoria, UASG 158122 Av. Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180.
	Campus Sabará, UASG 152494 Rodovia MG – 05, km 10, Bairro Sobradinho – Sabará/MG, CEP: 34.590.390.
	Campus Santa Luzia, UASG 158122 Rua Érico Veríssimo, n° 317, Bairro Londrina - Santa Luzia/MG. CEP: 33.115-390.
	Campus São João Evangelista, UASG 158476 Av. Primeiro de Junho, nº 1043, Centro - São João Evangelista/MG, CEP: 39.705-000. Telefone: (33) 3412-2904.
IF SUL DE MINAS	**Campus Carmo de Minas, UASG 158137** Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/n, Bairro Chacrinha – Carmo de Minas/MG, CEP: 37.472-000. Telefone: (35) 99809-7953.
	Campus Inconfidentes, UASG 158305 Av. Alvarenga Peixoto, n° 240, Centro - Inconfidentes/MG, CEP: 37.576-000. Telefone: (35) 3464-1200.
	Campus Machado, UASG 158304 Rodovia Machado - Paraguaçu, s/n, Bairro Santo Antônio - Machado/MG, CEP: 37.750-000. Telefone: (35) 3295-9700 / 3295-9710.
	Campus Passos, UASG 154810 Rua Mario Ribola, n° 409, Bairro Penha 2 - Passos/MG, CEP: 37.903-358. Telefone: (35) 3526-4856 / 3529-4852.
	Campus Pouso Alegre, UASG 154811 Avenida Maria da Conceição Santos, n° 900, Bairro Parque Real - Pouso Alegre/MG, CEP: 37.560-260. Telefone: (35) 3427-6604.
	Reitoria, UASG 158137 Avenida Vicente Simões, n° 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-465. Telefone: (35) 3449-6264.

	Campus Três Corações, UASG 158137 Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, n° 61, Chácara das Rosas – Três Corações/MG, CEP: 37410-000. Telefone: (35) 3232-9494.
CEFET MG	**CEFET MG, UASG 153015** Avenida Amazonas, n° 5.253, Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.421-169. Telefone: (31) 3319-7044 / 3319-7117.
Colégio Pedro II	**COLÉGIO PEDRO II/CAMPUS ENGENHO NOVO I, UASG 155635** Rua Barão do Bom Retiro, n° 726 – Parte 1, Bairro Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-003.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses,** a partir da **data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muriaé, 24 de abril de 2019.

FAUSTO DE MARTTINS NETTO
IF SUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ
DIRETOR-GERAL

SUPREMA VEDA COMERCIAL LTDA.
MARCOS ROGERIO ROQUE
SUPREMA VEDA COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

09.105.910/0001-03
SUPREMA VEDA COMERCIAL LTDA.